



LEI Nº1.503 DE 21 DE MARÇO DE 2006.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA QUE MENCIONA.

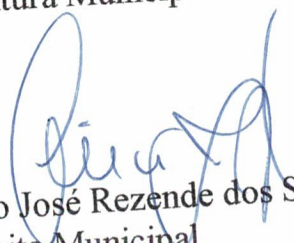
A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica com a denominação de **ANJO GOMES DE MOURA**, a Praça da Alegria, próximo à Igreja Adventistas do 7º Dia, nesta cidade.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 21 de Março de 2006.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal

Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete